



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 03/20 AO
CONTRATO Nº 09/18 CELEBRADO
ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO
CONTRATADA, A EMPRESA
INVESTIPLAN COMPUTADORES E
SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIÈRE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, sediada na Rua São Camilo 22, loja 01, Vista Alegre – Barra Mansa - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.579.387/0001-45 neste ato representada pelo sr. **PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 02.244.764-3, expedida pelo DETRAN/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 226.859.017-87, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.639/20, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2020, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 57 vrs do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 48.090,72 (quarenta e oito mil, noventa reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00

FONTE DE RECURSO: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0145.4191

NOTA DE EMPENHO: 0340/2020

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ, Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.999/0001-20

01.579.387/0001-45





CLIN
Companhia Municipal de Limoeiro
do Sul - R. Indígena, 72

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura. E por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 01 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS FRÕES GARCIA,
Diretor Presidente - CLIN
Contratante

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor de Planejamento e Finanças- CLIN
Contratante

PAULO AFONSO
FRIAS TRINDADE
22685901787

Assinado eletronicamente por PAULO AFONSO FRIAS
TRINDADE em 01/10/2020 às 14:52:00
CPF: 22685901787
Assinado eletronicamente por PAULO AFONSO FRIAS
TRINDADE em 01/10/2020 às 14:52:00
CPF: 22685901787

PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE
Contratado

01.579.387/0001-45

INVESTIPLAN COMPUTADORES E
SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

RUA SÃO CAMILO, 22 - LOJA 01
VISTA ALEGRE - CEP: 27320-570

RIO DE JANEIRO - RJ



termo: 30/07/2020; registrado no livro nº 06, fls. 50, termo registrado sob o nº 099/2020.

**NITERÓI PREV
EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Nº 14/2020; **PARTES:** Niterói Prev como Contratante e empresa Maxwal Rio Locações, Comércio e Serviços LTDA como Contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2018, relativo à prestação de serviços de locação de microcomputadores; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **VALOR REMANESCENTE:** R\$ 71.812,80 (setenta e um mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 3390.40.99 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 160/2020; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/001360/2019, que se regerá pelo art. 57, inciso IV e demais normas da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2020.

**AVISO
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Comissão de Pregão Presencial da Niterói Prev, torna público a abertura do certame Pregão Presencial Nº.002/2020; **OBJETO:** Aquisição de solução integrada de firewall next generation com prestação de serviços conforme especificação técnica constante do Termo de Referência – anexo I; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 310001918/2019; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global; **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 67.909,01 (sessenta e sete mil e novecentos e nove reais e um centavo); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 06/11/2020; **HORÁRIO:** 11:00 horas.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE**

Termo Aditivo nº 03/20 ao Contrato de prestação de serviço nº 09/18, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a **INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2020, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fls. 57 vrs. do supramencionado Processo Administrativo, no valor total de R\$ 48.090,72 (quarenta e oito mil, noventa reais e setenta e dois centavos); O presente TERMO ADITIVO que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições; Processo Administrativo de nº 520/000.639/20.

**PUBLICAÇÃO
AVISO DO PREGÃO Nº 09/2020
PROCESSO Nº 520/000073/20
ADIAMENTO**

Informamos que o Pregão Presencial Nº 09/20 – Processo Nº 520/000073/2020 – Aquisição de Materiais Hidrossanitários, agendado para o dia 02 de novembro de 2020, às 11:00h, em virtude do feriado de Finados nesta data, fica adiado para o dia 03 de novembro de 2020, às 11 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –
EMUSA
ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 322/2020
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:
Designar os fiscais Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223) e Daniel Aiello Praes (Mat. 2762), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “REFORMA DE CAMPO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CALIXTO NO BAIRRO DE ITITIOCA, NESTA CIDADE”, (Contrato nº. 066/2020) – Processo ADM. Nº. 510004041/2019.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 066/2020, firmado com a empresa MK CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de “REFORMA DE CAMPO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CALIXTO NO BAIRRO DE ITITIOCA, NESTA CIDADE”, a partir do dia 19/10/2020 com término previsto para 18/03/2021. Proc. nº. 510004041/2019.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 32/2020; **PARTES:** EMUSA e DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA – EPP; **OBJETO:** A alteração das planilhas de custos, do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$ 11.845,74 (onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e itens excluídos: R\$ 11.899,20 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) representando 4,53% de alteração contratual, com uma redução de R\$ 53,46 (cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) no valor contratual. Processo nº 510003364/2020; **FUNDAMENTO:** art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” e “b” e seu §1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993; **DATA:** 15/10/2020. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 81/2020; **PARTES:** EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME; **OBJETO:** A contratação de empresa para a revitalização de acessos na Coronel Leônico; **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.422,83 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos); **PRAZO:** 02 (dois) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 1051.15.451.0010.4006; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; **DATA DO CONTRATO:** 13/10/2020; **Processo Nº.** 510003102/2020; **Presidente da EMUSA – Niterói,** 19 de outubro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 82/2020; **PARTES:** EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME; **OBJETO:** A contratação de empresa para a revitalização de acessos na Martins Torres **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.782,75 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **PRAZO:** 02 (dois) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 1051.15.451.0010.4006; ND